

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 396/73

Aprovado por Deliberação

Em 28/2/1973

PROCESSO CEE Nº 654/73

INTERESSADO - FÁBIO DE OLIVEIRA PAVAN

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO - Fábio de Oliveira Pavan, RG. 7.212.653, nascido em 29 de abril de 1954, em São Paulo, Capital, residente à Rua Álvares Florence, nº 274, Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

1- Fez o curso primário no Colégio Santo Inácio, do Rio de Janeiro.

2- Fez em continuação, as duas primeiras séries do curso ginasial no Colégio Santo Inácio, do Rio de Janeiro; completando as outras duas séries no Colégio Dom Bosco, de Brasília, D.F.

3- Fez a 1ª série do 2º grau no Colégio Militar de Curitiba.

4- A seguir, viajou para o Canadá, onde completou o curso correspondente ao 2º grau, estudando durante dois anos na Escola Secundária Thomaz D'Arcy McGee, de Montreal. Recebeu o certificado de conclusão da educação secundária, e chegou a ingressar em um "college".

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à concessão de equivalência de estudos feitos por Fábio de Oliveira Pavan em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, desde que o interessado seja aprovado em exame especial de Português.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: José Augusto Dias, Egas Moniz Nunes Oliver Gomes da Cunha, Eloysio Rodrigues da Silva, Antonio Delorenzo Neto Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente